

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS  
Processo: 1000544-25.2017.5.02.0444

### AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que ao final assino, em cumprimento ao mandado ID 4e86dcf, passado a favor de Gelson Matias Barbosa, contra Affonso Celso Fragoso Coimbra Júnior, dirigi-me à av. Angélica nº 2.121 - apto. 83 e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel a seguir descrito:

Descrição Oficial: Apartamento nº 83 do 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Brasília, situado na av. Angélica nº 2.121, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 56,030m<sup>2</sup>, mais a área construída de 7,543m<sup>2</sup>, correspondente às coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum, totalizando a área vendável de 63,573m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a parte ideal de terreno de 7,1787m<sup>2</sup>, ou seja, 0,9129%.

Matrícula nº 77.375 do 5º CRI/SP

Nº Contribuinte PMSP: 010.030.0163-7

Endereço atualizado: o mesmo

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há

Ocupação atual: locatário

Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: o valor do metro quadrado construído comercializado na região e a especificidade do imóvel.



---

José David Martins  
Oficial de Justiça Avaliador

